



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 01-A/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Pitangueiras/PR**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, por meio deste edital, o que segue:

1. Retifica-se o item 2.1 do Edital de Abertura das Inscrições, especificamente quanto ao **valor inicial dos cargos abaixo especificados**, permanecendo válidas todas as demais disposições da Tabela de especificações:

Cargo Público		Valor inicial Mar/25 R\$ ⁽⁴⁾
Assistente Social		2.885,88
Coveiro		1.518,00
Educador Infantil	20h	1.764,27
	40h	3.528,55
Professor - Anos Iniciais e Educação Infantil	20h	1.764,27
	40h	3.528,55
Psicólogo		2.885,88

2. Retifica-se o item 6.1.3 do Edital de Abertura das Inscrições, o qual passa a **prever a prova objetiva do Educador Infantil (AMBOS) no TURNO 02**, conforme segue:

TURNO 01	TURNO 02
CARGOS: Advogado; Assistente Social; Contador; Educador Social II; Enfermeiro; Farmacêutico; Fiscal de Tributos Municipais; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico - 40 horas; Nutricionista; Oficial Administrativo II; Professor - Anos Iniciais e Educação Infantil (AMBOS); Psicólogo	CARGOS: Agente Administrativo I; Agente Comunitário de Saúde; Agente de Controle de Endemias; Auxiliar de Serviços Gerais II; Coveiro; Educador Infantil (AMBOS); Merendeira; Motorista; Operador de Máquinas Motrizes; Secretário de Estabelecimento de Ensino; Técnico em Enfermagem

3. O **Concurso Público nº 01/2025** passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos ora estabelecidos.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Pitangueiras/PR, 25 de março de 2025.

Samuel Teixeira,
Prefeito Municipal.

Mateus Henrique de Souza,
Presidente da Comissão.